**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

O Prefeito do Município de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em cumprimento ao disposto no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA DO MUNICIPAL, N.º 001/2017 – item 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – subitem 11.8, fica prorrogado até 21 de Dezembro do corrente ano a validade do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 17/05/2017, para todas as funções selecionadas no mencionado Processo Seletivo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ribeirão Corrente, 16 de Maio de 2018.

**ANTONIO MIGUEL SERAFIM**

**PREFEITO MUNICIPAL**